
**AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2018, na Fazenda Santa Marta, município de Tiros/MG, aproximadamente 110 km ida e volta, onde fui em cumprimento ao mandado nº 2, passado nos autos nº 0689 18 000459- 0 que corre perante a Vara Única da Comarca de Tiros (Autos oriundos da Carta Precatória Cível 1005913392014260362 - 1ª Vara Cível - Mogi Iguçu/SP), tendo como exequente **GUSTAVO MATEUS COLA** e executado **EDSON NERI FERREIRA**, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do bem abaixo descrito, de acordo com Carta Precatória e cópia da Certidão do Cartório de Registro de Imóveis. Bem este registrado junto ao CRI da Comarca de Tiros, no Livro 2-C, folhas 247, matrícula 1.847, cuja descrição é a seguinte:

"Fazenda Santa Marta". Uma parte de terras situada na fazenda Santa Marta em glebas com área total de 115.61.62 hás, sendo a 1ª gleba, com área de mais ou menos 06.21.42 hás, com as seguintes confrontações José Gonçalves de Lima com Oscar "Peleca", Pedro Gomes e outros a 2ª gleba, com área de mais ou menos 109.47.20 hás, dividida com as seguintes confrontações, José Climpio, Oscar Peleca, José Lifonso e outros, havida pela transcrição de nº 21.941, 19.618.

Informações de acordo com o Termo de Penhora datado em 24 de maio de 2018, e, cópia da Certidão do Cartório de Registro de Imóveis datada em 06 de outubro de 2017.

Características Visuais: Fazenda localizada à 55 km da cidade de Tiros, de difícil acesso. Não possui benfeitorias, topografia acidentada, sendo composta de campos/pastagens naturais.


Júlio César da Fonseca
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
MAT. 21997 - 2



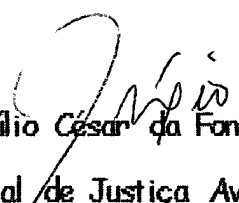
Após analisar as características anteriormente descritas e diligenciar junto aos setores ligados à agropecuária e ao comércio de terras, com base no método comparativo de preços da região, avdio os 115.61.62 has em R\$ 208.109,16 (duzentos e oito mil, cento e nove reais e dezesseis centavos).

E para ficar constando, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Júlio César da Fonseca, Oficial de Justiça encarregado da diligência.

FONTE DE CONSULTA PARA AVALIAÇÃO:

- Segmentos ligados ao setor agropecuário (IMA e EMATER) ;
- Prefeitura Municipal;
- Vários corretores, conhecidos no município como "catireiros";
- Fazendeiros da região.

Tiros, 02 de agosto de 2018


Júlio César da Fonseca
Oficial de Justiça Avaliador

Mat. 21.997- 2

Júlio César da Fonseca
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
MAT. 21997 - 2